



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 366/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **11.525.284-4**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas agressões verbais e lesões corporais aos presos, que teriam sido produzidas por Agentes Penitenciários e pelo Pelotão de Choque da Polícia Militar, na revista geral realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2013, no interior da carceragem da Penitenciária Estadual de Londrina - PEL e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Emerson das Chagas**, RG 5.673.637-9, **Marcos Paulo de Barros**, RG 8.198.248-1 e **Edmir Cardoso da Silva**, RG 3.546.245-7, para sob a Presidência do servidor **Emerson das Chagas**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

IV – Publique-se.

Curitiba, 14 de julho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.